



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 05-2013, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CLF EVENTOS, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), fulcro no Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 03 de julho de 2013.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Inexigibilidade nº 05-2013.

Objeto: Prestação de serviços de apresentação artística e Show.

Contratada: CLF EVENTOS, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA,

Valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para o Baile em Comemoração aos 53 anos de Emancipação Político Administrativo do Município de Serafina Corrêa.

Amparo legal: art. 25, III, da Lei 8.666-93.

Serafina Corrêa, 03 de julho de 2013.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal